

AUDITORIA INTERNA COMO PRINCIPAL FERRAMENTA DE PREVENÇÃO DE ERROS E FRAUDES

Anna Luiza Tóffoli da Silva
Faculdade Integradas Asmec – Ouro Fino
annaluiza.toffoli@gmail.com

Maria Inês Francieli da Silva
Faculdades Integradas Asmec – Ouro Fino
mainessilva@outlook.com

Orientador: Prof. Marcos Vinicius Carraro Ramos
Faculdades Integradas Asmec – Ouro Fino
marcosviniciusc@gmail.com

Resumo

Os contadores foram os primeiros a desenvolver sua própria ferramenta de validação, hoje conhecido como auditoria, um mecanismo de verificação e confiabilidade das declarações da contabilidade de acordo com as normas e leis contábeis. Diante da necessidade de preservação dos bens patrimoniais empresarial, devido a vários cenários de risco e incertezas, a auditoria interna e externa, focadas em controle interno permite que as empresas se mantenham orientadas, servindo como ferramenta necessária para administradores, pois é projetada para identificar e melhorar erros e fraudes melhorando a segurança e eficiência no cumprimento de planos e metas, gerenciando de forma ágil e eficiente. Este artigo trata-se de um estudo bibliográfico com o objetivo de auditar o foco de problemas nos controles internos, identificando e corrigindo os possíveis erros e fraudes, melhorando a qualidade de operação das empresas.

Palavras chave: auditoria, auditoria interna, auditoria externa, erros e fraudes

Abstract

Accountants were the first to develop their own validation tool, now known as auditing, a mechanism for verifying and trusting accounting statements in accordance with accounting standards and laws. Faced with the need to preserve corporate assets, due to various risk and uncertainty scenarios, internal and external audits, focused on internal control, allow companies to remain oriented, serving as a necessary tool for administrators, as it is designed to identify and improve errors and fraud by improving safety and efficiency in meeting plans and goals, managing in an agile and efficient manner. This article is a bibliographic study with the objective of auditing the focus of problems in internal controls, identifying and correcting possible errors and fraud, improving the quality of operation of companies.

Keywords: audit, internal audit, external audit, errors and fraud.

1 INTRODUÇÃO

Com a enorme expansão do mercado de trabalho, as empresas estão enfrentando novos desafios a cada momento, por isso surge a necessidade de estruturas internas das organizações, sejam elas administrativas, operacionais ou contábeis, que sejam projetadas para melhorar os resultados, atingir metas de eficiência e garantir o bom direcionamento do futuro da empresa.

Diante dessa situação, as empresas devem investir no desenvolvimento tecnológico para melhorar o controle, reduzir custos e se tornar mais competitivas na economia.

A auditoria interna é uma das ferramentas de gestão mais importantes e adequadas no controle administrativo, e tem como objetivo verificar a veracidade de fatos que, de outra forma, exporiam a empresa a diversos riscos, frequência de erros e desperdícios, que por sua vez podem acarretar prejuízos irreparáveis.

O surgimento de profissionais contábeis responsáveis por compreender os princípios aceitos de auditoria e a legislação vigente na contabilidade, para comunicar informações específicas ao auditado, com o objetivo de aumentar a credibilidade e autenticidade, incentivando-o a tomar decisões que se mostrem confiáveis diante de uma auditoria.

O objetivo desse estudo é ressaltar a importância da auditoria como ferramenta de gestão, descrever os processos de tomada de decisão e técnicas que irão gerar mais segurança no controle e planejamento interno.

De forma acadêmica, este estudo visa analisar de forma abrangente a importância da auditoria interna como ferramenta de gestão e prevenção de erros e fraudes, a fim de auxiliar as organizações a conduzir melhor e com mais precisão suas atividades para atingir seus objetivos globais através de ferramentas como livros, publicações eletrônicas e artigos científicos, com a intenção de agregar conhecimento capaz de estabelecer objetivos da pesquisa.

2 A CONTABILIDADE NAS EMPRESAS

Para Bächtold (2011, p. 162, apud ONOFRE, 2020, p. 5), “todas as empresas nascem com uma finalidade. A grande maioria das empresas visa resultados financeiros; outras buscam resultados sociais; outras buscam expansão. Mas no final, todas buscam atingir objetivos traçados.” Com isso, cada empresa se desenvolve partindo de suas escolhas e objetivos, buscando formas para o próprio crescimento.

Sabe-se que a contabilidade é uma ciência que estuda os patrimônios, variações e os fenômenos das empresas registrando os fatos da natureza econômica de forma organizada. Os proprietários se reúnem a fim de garantir o crescimento de sua organização, visando o sempre o lucro e também a verificação de dívidas, ressaltando que é por meio dela em que as rápidas tomadas de decisões se aplica a auditoria. Percebe-se que a partir dos resultados e informações alcançadas por meio da contabilidade, as empresas obtêm um forte aceleração interno desejado por todos. (BÄCHTOLD apud ONOFRE, 2020).

Conforme Gouveia (1975, p. 1, apud SANTOS, 2020, p. 3):

Contabilidade é uma arte. É a arte de registrar todas as transações de uma companhia, que possam ser expressas em termos monetários. É, é também a arte de informar os reflexos dessas transações na situação econômico-financeira dessa companhia.

Dessa forma, através da contabilidade, é possível chegar a um acesso mais rápido as diferentes fontes existentes que contribuem para o forte desenvolvimento da organização, auxiliando os gestores nas tomadas de decisões, a medirem o real valor de seus patrimônios, e não podendo também deixar de lado os fatores de despesas, receitas, custos e passivos.

2.1 A AUDITORIA

No início, nas décadas anteriores, as empresas eram fechadas e governadas por proprietários e familiares. Conforme a existência de concorrências e competitividades de todas as áreas como industriais, prestações de serviços e comerciais, foi se ampliando suas instalações, ficando cada vez mais difícil acesso a administração e controle de todos os procedimentos internos. Com isso, surge a necessidade da prática de uma auditoria.

Segundo o autor Attie (2011 apud SANCHES;SILVA, 2019), a auditoria surgiu no século XIV, porém, nenhum estudo comprova com clareza a verdadeira data de sua criação, assim surgindo da necessidade dos investidores. A evolução da auditoria é decorrente a da contabilidade, sendo fundamental para o crescimento do país e expansão das atividades exercidas dentro das empresas.

Attie afirma que:

“A contabilidade foi a primeira disciplina a desenvolver uma ferramenta própria de confirmação, sendo hoje chamada de Auditoria. A fidedignidade das informações, seu correto cumprimento e as aplicações despertaram preocupações se realmente estaria certas, assim necessitando de forma independente de alguém de fora, surgindo então o auditor”. (ATTIE, 2011, p. 7 apud SANCHES;SILVA,2019, p. 4).

As práticas existem desde os primórdios, com isso, não há dúvidas de que seu surgimento foi da necessidade de proteção às posses. (RIBEIRO apud SANCHES E SILVA, 2019)

Já para Santi (1988), o surgimento da auditoria foi na Inglaterra, expandindo para os demais países, inclusive aqui, no Brasil, para a administração e construção das ferrovias e demais serviços públicos. (apud FERREIRA, 2014).

No Brasil a auditoria surgiu aproximadamente na década de 30, pelo século XX com a vinda das empresas internacionais que se instalaram no território brasileiro. Ficou conhecida nacionalmente no ano de 1968 pelo Bacen (Banco Central do Brasil) e reconhecida no ano de 1972 pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade), Bacen e a Instituição do IBRACON.

Attie (2018, p. 9, apud ONOFRE, 2020, p. 9) relata que:

A Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, criou a Comissão de Valores Mobiliários e estabeleceu a disciplina e fiscalização para as atividades da auditoria das companhias abertas, dando à referida Comissão atribuição de examinar a seu critério os registros contábeis, livros e documentos dos auditores independentes. Segundo a referida lei, somente as empresas de auditoria contábil ou os auditores contábeis independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários poderão auditar as demonstrações contábeis de companhias abertas e das instituições, sociedades ou empresas que integram o sistema de distribuição e intermediação de valores mobiliários. Além disso, estabeleceu que as empresas de auditoria contábil ou auditores contábil independentes responderão, civilmente, pelos prejuízos que causarem a terceiros em virtude de culpa ou dolo no exercício de suas funções.

Nota-se que existe uma lei que ampara e avalia a auditoria, onde todo o processo a ser executado deve ser seguido através de protocolos; parâmetro legal, parâmetro esse que dá total suporte na execução das tarefas dos auditores, apresentando as regras de condutas e posicionamentos que devem ser cumpridas dentro das empresas.

Por sua vez, o autor Crepaldi (2007), define que a auditoria é uma avaliação de rotinas, transações e operações de uma empresa. Que através desses procedimentos podem ser emitidos um RAI (Relatório de Auditoria Independente) dessas demonstrações. (apud ALMEIDA, 2014).

A auditoria tem como desígnio a garantia e a confiabilidade das informações prestadas pelas empresas, mostrando a realidade na qual a se encontra.

Basso (2005, p. 93, apud CREPALDI, 2013, p. 16), define a palavra auditoria como “em Latim , quer dizer “ alguém que ouve e pensa, que tem a função de informar a um tribunal sobre a legalidade dos atos”, “ e o “termo *auditor*, [...] “aquele que ouve” ou “ouvinte”, [...] aquele que daria opinião sobre algo que comprovou ser verdade ou não.” (SÁ, 2002, p. 21, apud CREPALDI, 2013, p. 16).

Quanto aos objetivos relacionados a auditoria, Santos, Schmidt e Gomes (2006, p. 23, apud DEMENECK, 2012, p. 22) definem:

O objetivo principal da auditoria pode ser descrito como o processo pelo qual o auditor se certifica da veracidade das demonstrações contábeis preparadas pela empresa auditada. Em seu exame, por um lado o auditor utiliza os critérios e os procedimentos que lhe traduzem provas que assegurem a efetividade dos valores consubstanciados nas demonstrações contábeis e, por outro lado, cerca-se dos procedimentos que lhe permitem assegurar a inexistência de valores ou fatos não considerados nas demonstrações contábeis que sejam necessários para o adequado entendimento da situação econômico-financeira da empresa.

Com tudo, o auditor tem seu papel de explorar todas as demonstrações contábeis com o objetivo de apresentar uma opinião com exatidão dessas demonstrações a quem interessar e dando continuidade e crescimento dos negócios. A auditoria não está somente relacionada as descobertas de erros e fraudes, ou erros culposos, mas sim, produzir informações visíveis aos gestores, assegurando a autenticidade das demonstrações contábeis, como também a transmissão da confiança a terceiros que possui algum tipo de relação com a empresa, aos investidores que fazem aplicações de capital, na administração dos atos com os funcionários, aos financiadores e fornecedores na garantia de pagamento de suas obrigações.

Quanto as vantagens da auditoria, que é uma confirmação da efetividade dos controles de maior tranquilidade aos administradores e garantia aos investidores, Franco e Marra (2001, p. 34 apud CREPALDI, 2013, p. 20) cita algumas:

Para a *administração* da empresa, a auditoria oferece as seguintes vantagens:

- a) Fiscaliza a eficiência dos controles internos;
- b) Assegura maior correção dos registros contábeis;
- c) Opina sobre a adequação das demonstrações contábeis;
- d) Dificulta desvios de bens e pagamentos indevidos de despesas;
- e) Possibilita apuração de omissões o registro das receitas, na realização oportuna de créditos ou na liquidação oportuna de débitos;
- f) Contribui para obtenção de melhores informações sobre a real situação econômica, patrimonial e financeira das empresas;
- g) Aponta falhas na organização administrativa das empresas e os controles internos.

Para os *investidores* (titulares de capital), a auditoria oferece as seguintes vantagens:

- a) Contribui para maior exatidão das demonstrações contábeis;
- b) Possibilita melhores informações sobre a real situação econômica, patrimonial e financeira da empresa;
- c) Assegura maior exatidão dos resultados apurados.

Para o *fisco*, a auditoria oferece as seguintes vantagens:

- a) Permite maior exatidão nas demonstrações contábeis;
- b) Assegura maior exatidão dos resultados apurados;
- c) Contribui para maior observância das leis fiscais.

Assim, a auditoria oferece aos administradores, sócios, investidores e governo a maior segurança sobre as operações realizadas dentro das empresas, por isso é vista como uma ferramenta essencial, tornando-as um serviço indispensável.

Para atender todas as necessidades das empresas, a auditoria foi fracionada em duas partes: a auditoria interna e a auditoria externa á fim de melhor se adequar nas necessidades dos proprietários e atingir os objetivos esperados por eles.

A seguir, veremos a diferença entre elas.

2.1.1 A Auditoria Interna

Sua origem segundo Gil (2000, p. 15 apud FERREIRA, 2014, p. 20), se deu:

A partir do surgimento de empresas formalmente constituídas, os auditores deixam de ser públicos para satisfazer as necessidades de suas organizações. Esses auditores internos inicialmente tinham a responsabilidade quase que específica de revisar, conferir valores e documentos, como extensão da função dos auditores públicos. Com a evolução das práticas comerciais e da inter-relação entre as entidades, a administração passa a necessitar de alguém que lhe afirme que os controles e as rotinas de trabalho estão sendo habilmente executados e que os dados contábeis merecem confiança, por espalharem a realidade econômica e financeira da empresa.

Attie (2010) julga a Auditoria Interna como uma atividade independente dentro de uma organização, ou seja, ela revisa as finanças, a contabilidade, operações que dão suporte à administração, age pró ativamente observando as políticas já passadas para a melhoria visando cumprir sua organização. (apud FERREIRA, 2014)

A Auditoria interna é um instrumento inevitável para a administração de uma empresa. Além dos investimentos e da alta tecnologia, ela também visa a redução de custos e o aumento na demanda dos serviços

Na percepção de Crepaldi (2013, p. 67 apud FERREIRA, 2014, p. 21):

A principal finalidade do trabalho de auditoria interna é avaliar a qualidade e aderência às normas da empresa no que se refere aos procedimentos operacionais e controles internos exercidos pela empresa. A auditoria interna como um controle gerencial, que funciona medido e avaliando a eficiência dos outros controles existentes, permitindo fornecer assistências e

aconselhamento a todos os níveis da empresa, o que é praticado por intermédio de programas de treinamento.

Já para Lopes (2010, p. 14), a finalidade de auditoria interna é criar um plano que auxilie a empresa a alcançar seu objetivo “adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhora da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações e resultados de uma organização”.(apud FERREIRA, 2014, p.23).

Neste cenário, verifica-se que o objeto principal da auditoria interna é a realização de avaliar todas as operações, respeitando as regras redigidas pela empresa. A auditoria interna dá a oportunidade da ampla visão dos fatos ocorridos diariamente e assistência em todas as áreas da entidade. (CREPALDI, 2013, apud FERREIRA, 2014).

O alto foco em se manter em um mercado competitivo e de grande valor, faz com que as empresas busquem melhores resultados e um nível bem baixo na proporção de erros no cotidiano. Com isso, pode-se analisar que o fundamento da auditoria interna é bem utilizada para avaliar e reavaliar os procedimentos que são realizados, se as normas estão sendo cumpridas conforme a ordem, se há necessidade de novas complementações diante das normas já existentes, visa prevenir problemas que possam a vir existir, para dar total suporte e apoio proporcionando recomendações corretas. (CREPALDI, 2013, apud FERREIRA 2014).

2.1.2 Etapas e Processos da Auditoria Interna

Para atingir todo o objetivo proposto pela empresa e emitir um relatório final, o auditor que está trabalhando precisa planejar, revisar os controles internos, as demonstrações contábeis para que possa estender o trabalho e os procedimentos a serem utilizados. (JUND, 2002, apud ALMEIDA, 2014).

O trabalho da auditoria é dividido em etapas, onde são determinados os processos a serem seguidos, baseados nas normas específicas.

A figura 1 a seguir apresenta as etapas do processo da auditoria interna de (JUND, 2002, apud ALMEIDA, 2014):



Figura 1: Etapas e Processos da Auditoria Interna
Fonte: Jund (2002)

2.1.3 Planejamento

O planejamento é considerado a fase mais importante da lista dos processos. É nesta fase em que o auditor define os trajetos para alcançar os objetos, conhecendo o funcionamento das empresas, práticas e controles. (JUND, 2002, apud ALMEIDA, 2014).

A palavra planejar na área da auditoria significa formar metas para que o trabalho seja realizado com excelência e com o menor custo possível. (ALMEIDA, 2010, apud ALMEIDA, 2014).

Ainda por ele, destaca alguns objetivos do planejamento, como:

- Identificar todos os problemas, como impostos, contabilidade e da própria auditoria;
- Conseguir apoio das pessoas que fazem parte da entidade;

- Conhecer as operações da empresa;
- Planejar uma grande quantidade de horas na auditoria;
- Identificar a legislação aplicável á aquele momento.

2.1.4 Avaliação dos Controles Internos

É nesta etapa em que o auditor indica a natureza e a extensão dos procedimentos da auditoria interna) Jund (2002), explica que se a avaliação dos controles internos não forem bem realizados, podem comprometer o restante do trabalho, e, a não correção em momento oportuno, gera risco á auditoria. (apud ALMEIDA, 2014).

2.1.5 Analise e Avaliação de Riscos

Boyton, Johnson e Kell (2002, apud ALMEIDA, 2014), aborda que risco em auditoria é a possibilidade de constar erros nas demonstrações contábeis que o auditor não identificou, e por isso, conseqüentemente, não visa nos relatórios finais.

Ainda destacam que o erro pode ocorrer em três ocasiões, como:

- Risco Inerente: São os erros ou classificações indevidas. (Supondo que não existe um controle interno que se relacione com ele).
- Risco de Controle: São erros ou classificações relevantes, porém, erros que não foram identificados e ou evitados pelos controles internos.
- Risco de Detecção: São os riscos por parte do auditor, onde não identifica os erros ou as classificações indevidas.

2.1.6 Elaboração do Programa

Attie (2007, apud ALMEIDA, 2014), destaca que a elaboração do programa ajuda no controle pessoal, controlando o tempo da execução do trabalho, organiza a

realização do serviço produzindo registro formal e detalha todos os procedimentos. Para ele, não pode faltar em um programa:

- Familiarização: é a abordagem da empresa. Aqui o auditor procura conhecer os procedimentos, controles internos e demonstrativos anteriores;
- Seleção de Testes: aqui é definido a extensão de testes a serem feitos;
- Formalização dos Itens Selecionados: os itens escolhidos por eles devem ser colocados em papéis de trabalho;
- Estabelecimento de Testes: aqui é feito as anotações dos procedimentos a serem executados;
- Conclusão: Finalização com comentários e recomendações do programa;
- Abordagem Geral: registro do tempo para a execução de cada tarefa a ser feita.

2.1.7 Revisão Analítica

A revisão analítica é uma análise geral de valores consideráveis para a verificação dos ativos, passivos, receitas e despesas. A revisão analítica indica quais as áreas precisam mais de testes e quais as áreas necessitam de menos testes. (JUND, 2002 apud ALMEIDA, 2014).

A revisão analítica auxilia o auditor a propor melhorias, visando os recursos de menor valor e maior confiança de controle na organização. A revisão deve ser feita antes do teste auxiliando no planejamento de volumes.

2.1.8 Obtenção e Avaliação de Evidências

Fase na qual o auditor analise se há materiais o suficiente para dar apoio na emissão dos relatórios das demonstrações contábeis. (BOYNTON; JOHNSON; KELL, 2002 apud ALMEIDA, 2014).

2.1.9 Relatório da Auditoria Independente (RAI)

Essa é a última etapa do processo da auditoria interna, a emissão do RAI, que tem por finalidade, demonstrar a opinião do auditor durante todo o trabalho em formato de relatório. O RAI tem uma importância significativa dentro da auditoria, tanto por parte da empresa, tanto para os clientes; terceiros. (PINHO, 2007 apud ALMEIDA, 2014).

Ainda que por ele, o RAI possui três pilares:

- Introdutório;
- Extensão;
- Opinião.

É através do RAI da auditoria interna, que o auditor pode evidenciar seu papel dentro da auditoria, propondo sugestões, melhorias, mostrando se há falhas nos controles internos e diminuição de riscos e falhas. É através daí, que ele pode mostrar o valor da auditoria interna para a administração da empresa. Para se ter uma boa comunicação entre empresa e auditoria, o RAI deve ser bem claro e objetivo. (ATTIE, 2007 apud ALMEIDA, 2014).

2.2 PAPÉIS DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA

O papel de trabalho da auditoria interna auxilia o auditor a obter provas o suficientes para emitir sua opinião através dos registros nas demonstrações contábeis, com o parecer de ajudar as empresas durante o seu trabalho e mais importante de todas os aspectos, o auditor deve manter total sigilo de todo o trabalho realizado dentro da entidade e só se manifestar com a autorização dos proprietários.

Conforme a CFC (2003, p. 173) os papéis de trabalho se caracterizam:

- Ajudar, pela análise dos documentos de auditorias anteriores, ou pelos coligidos quando da contratação de uma primeira auditoria, no planejamento e execução da auditoria;
- Facilitar a revisão do trabalho de auditoria; e
- Registrar as evidências do trabalho executado, para fundamentar o parecer do auditor independente.

Já para Attie (1992) destaque que os aspectos mais importantes do papel do auditor interno é: codificação dos papéis de trabalho; a distribuição do trabalho realizado dentro do papel de trabalho do auditor interno e Indicações dos exames no papel de trabalho. (apud ROSA, 2002)

2.3 FUNÇÃO E RESPONSABILIDADE DO AUDITOR INTERNO

Para a realização de uma auditoria dentro de um estabelecimento, primeiramente, os administradores, sócios e proprietários devem encontrar um profissional responsável que possua o total conhecimento na área, que compreende todas as transações que serão realizadas e que traga total conforto e confiança. (CFC, 2003)

Levando em consideração ser um profissional de confiança, o auditor estará vinculado a empresa por contrato de trabalho, que atende todas as informações da contabilidade, financeiras e operacionais. (ARAUJO; ARRUDA; BARRETO, 2008, apud FERREIRA 2014).

Para Crepaldi (2013, p. 66 apud FERREIRA, 2014, p. 25), a responsabilidade do auditor deve:

Informar e assessorar a administração e desincumbir-se das responsabilidades de maneira condizente com o Código de Ética do Instituto dos Auditores Internos; Coordenar suas atividades com a de outros, de modo a atingir com mais facilidade os objetivos da auditoria em benefícios das atividades das empresas.

O auditor deve ser uma pessoa de pensamentos justos, ter comprometimento com o trabalho, ser útil com os afazeres administrativos e operacionais da empresa, deve ter postura íntegra e deve ser um profissional capacitado nas áreas em que irá atuar. Crepaldi (2013, p. 67), acrescenta que de todos os objetivos de um auditor interno, o principal é “examinar a integridade, a adequação, e a eficácia dos controles internos. Para o fornecimento de evidências às conclusões e recomendações da auditoria interna, as informações devem ser suficientes, adequadas, relevantes e úteis.” (apud FERREIRA, 2014, p. 25)

Segundo a Resolução NBC PG 100, do item 100.05, o profissional da contabilidade deve cumprir os seguintes princípios éticos:

- a) Integridade – ser franco e honesto em todos os relacionamentos profissionais e comerciais;
- b) Objetividade – não permitir que comportamento tendencioso, conflito de interesse ou influencia indevida de outros afetem o julgamento profissional ou de negócio;
- c) Competência profissional e devido zelo – manter o conhecimento e a habilidade profissionais no nível adequado para assegurar que clientes e/ou empregador recebem serviços profissionais competentes com base em desenvolvimentos atuais da prática, legislação e técnicas, e agir diligentemente e de acordo as normas técnicas e profissionais aplicável;
- d) Sigilo profissional – respeitar o sigilo das informações obtidas em decorrência de relacionamentos profissionais e comerciais e, portanto, não divulgar nenhuma dessas informações a terceiros, a menos que haja algum direito ou dever legal ou profissional de divulgação, nem usar as informações, para obtenção de vantagem pessoal pelo profissional da contabilidade ou por terceiros e
- e) Comportamento profissional – cumprir as leis e os regulamentos pertinentes e evitar qualquer ação que desacredite a profissão.

É de exclusividade do auditor interno, ter um registro no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), que é o órgão responsável pela fiscalização do exercício do profissional. O auditor independente deve manter seu registro no CVM (Comissão de Valores Mobiliários), que é o órgão governamental e oficial, que fiscaliza as atividades do mercado de valores. (PERES JUNIOR, 1998 apud SANTOS, 2013).

3 A AUDITORIA EXTERNA

Contudo, para (GIL, 2000) a auditoria externa é aquela que é executada por uma organização externa da empresa auditada, que tem por objetivo dar um parecer a administração a sua real situação financeira, legalidade e operações. (apud FERREIRA, 2014).

Para Crepaldi (2002,p.46 apud EGGERS, 2013, p. 23) a auditoria externa:

Constitui o conjunto de procedimentos técnicos que tem por objetivo a emissão do parecer sobre a adequação com que estes representam a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, às mutações do Patrimônio Líquido e as origens e aplicações de recursos da entidade auditada consoante as normas brasileiras de contabilidade. A auditoria externa é executada por profissional independente sem ligação com o quadro da empresa. Sua intervenção é ajustada em contrato de serviços. Os testes e indagações se espalham por onde haja necessidade de levantar questões elucidativas para conclusão do trabalho ajustado.

3.1 SOBRE AS DIFERENÇAS AUDITORIA INTERNA X EXTERNA

De modo geral uma das características que distinguem a auditoria interna x externa é que na auditoria externa o ramo de atuação é amplo, quanto o da auditoria interna é inteiramente restrito a uma única organização.

Crepaldi (2002, p. 46-47 apud DEMENECK 2012, p. 34-35), destaca outros aspectos que diferenciam a auditoria interna da externa, como por exemplo:

1. Extensão dos Trabalhos: o escopo dos trabalhos feitos pelo auditor interno normalmente é determinado pelas normas usuais reconhecidas no país ou requeridas por legislação específica.
2. Direção: o auditor interno dirige seus trabalhos para assegurar que o sistema contábil e de controle interno funcione eficientemente, a fim de que os dados contábeis fornecidos a gerência apresentem fatos com exatidão. Os trabalhos do auditor externo, entretanto, são determinados por seu dever de fazer com que as demonstrações contábeis a serem apresentadas a terceiros, como por exemplo, aos acionistas, investidores, fornecedores, à fiscalização, reflitam com propriedade a situação contábil de uma empresa em certa data, e os resultados das operações do período examinado.
3. Responsabilidade: a responsabilidade do auditor interno é para com a gerência, ao passo que a responsabilidade do auditor externo geralmente é mais ampla. É evidente que o auditor interno, sendo funcionário da empresa, não tem a condição de total independência que possui o auditor externo.

4. Métodos: não obstante as diferenças, os trabalhos de ambos são efetuados em geral por métodos idênticos. O auditor interno segue mais as rotinas de cunho interno, ou seja, observa o cumprimento rígido das normas internas, pois ele tem o domínio da cultura da empresa, enquanto o auditor externo observa mais o cumprimento das normas associadas às leis de forma bem ampla, ele tem o melhor domínio dos aspectos de interesse coletivo.

Ainda conforme Crepaldi (2002,p.47-48 apud DEMENECK, 2012 p. 35),

- auditor externo é independente, contratado para determinada tarefa de auditoria, enquanto o auditor interno é empregado da empresa, sem independência;
- as tarefas do auditor externo são delimitadas no contrato, enquanto as tarefas do auditor interno são tão abrangentes quanto forem as operações da empresa;
- a auditoria externa é eventual, enquanto a auditoria interna é periódica;
- [...] as técnicas assemelham-se;
- as bases em que se assentam os exames são as mesmas: a escrituração, os documentos e os controles; • os resultados assemelham-se.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo é a prova de que cada dia mais a sociedade empresarial exige transparência nas informações. A auditoria é utilizada na área contábil pra a prevenção de ocorrência de fatos relevantes que colocam em risco a saúde da empresa, é também uma ferramenta poderosa para controlar as rotinas operacionais, por meio de avaliação sistemática de transações, procedimentos, rotinas e demonstrações que reforçam e evidenciam os defeitos, erros e fraudes, que possam existir dentro da unidade auditada.

O papel da auditoria interna é imprescindível no cenário atual para as entidades, no que diz respeito a identificação de erros, fraudes e ineficiência e outras irregularidades praticadas por agentes internos à organização. Além de apoiar a gestão e transmitir aos administradores informações sobre a situação da mesma, proporcionando análises, opiniões e aconselhamento diante das atividades examinadas.

Assim, este trabalho confirma que, além de ser importante para o aprendizado e formação acadêmica, a auditoria interna auxilia as organizações a revisarem as práticas empregadas e mudarem práticas que possam gerar riscos futuros, auxiliando assim na prevenção e minimização de imprevistos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Juliana da Costa. **Funcionalidade da auditoria interna sob a ótica de auditores internos e auditados de empresas da cidade de Caxias do Sul**. 2014. 107 f. Orientador: Prof. Me Elias Milton Denicol. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade de Caxias do Sul, Caxias do Sul – RS, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/bitstream/handle/11338/1704/TCC%20Juliana%20de%20Costa%20Almeida.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 17/03/2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC PG 100, de 24 de janeiro de 2014. Dispõe sobre a NBC PG 100 – Aplicação Geral aos Profissionais da Contabilidade. Brasília: CFC, 2014^a. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG100.pdf>. Acesso em 28/01/2022.

CREPALDI, Rosângela. **Auditoria operacional: Avaliação dos processos organizacionais das áreas comercial e financeira de uma empresa de pequeno porte do ramo químico**. 2013. 80 f. Orientador: Prof. Esp. Marcos Danilo R. Viana. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc, Criciúma – SC, 2013. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/1840/1/Ros%20c3%a2ngela%20Crepaldi.pdf>. Acesso em 17/03/2022.

DEMENECK, Fernanda Cizeski. **Auditoria operacional na área de suprimentos de uma empresa comercial de material de construção**. Orientador: Professor Especialista Marcos Danilo Viana. 2012. 72 f. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Extremo Sul Catarinense – Unesc, Criciúma – SC, 2012. Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/1293/1/Fernanda%20Cizeski%20Demeneck%20.pdf>. Acesso em 10/03/2022.

EGGERS, Luciana. **Auditoria operacional nos contratos de empréstimos rurais de uma instituição financeira**. Orientadora: MSc. Euséia Paveglia Vieira. 2013. 77 f. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Regional do Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, Ijuí – RS, 2013. Disponível em: <https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/1736/TCC%20Luciana%20Eggers.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 17/03/2022.

FERREIRA, Geovanna Rosa. **A importância da auditoria interna como ferramenta de gestão para as empresas**. Orientador: Prof. Rodrigo Caetano Alves da Silva. 2014. 42 f. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, UniRV – Universidade de Rio Verde, Rio Verde – GO, 2014. Disponível em: <https://www.unirv.edu.br/conteudos/fckfiles/files/A%20IMPORTANCIA%20DA%20AUDITORIA%20INTERNA%20COMO%20FERRAMENTA%20DE%20GESTO%20PARA%20AS%20EMPRESAS.pdf>. Acesso em 10/03/2022.

PAMPONET, Arnaud. **Auditoria interna de processos**. 19/05/2009. Disponível em: <https://administradores.com.br/artigos/auditoria-interna-de-processos>. Acesso em 31/03/2022.

ONOFRE, Adriana da Rocha. **A importância da presença de um auditor interno nas pequenas empresas**. Orientador: Prof. Esp. Irenaldo da Silva Vidal de Negreiros Júnior. 2020. 18 f. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Centro Universitário Dr. Leão Sampaio – Unileão Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Juazeiro do Norte – CE, 2020. Disponível em: <https://sis.unileao.edu.br/uploads/3/CIENCIASCONTABEIS/C511.pdf>. Acesso em 10/03/2022.

ROSA, Ana Paula. **Sistema de controle interno como facilitador no processo da auditoria interna**. Orientador: Prof. Luiz Felipe Ferreira – M.S.e. 2002. 38 f. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina Centro Sócio Econômico, Florianópolis – SC, 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/114204/283780.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 17/03/2022.

SANCHES, Cortes Amanda. **Auditoria interna no controle interno no combate às fraudes e erros**. 2019. 17 f. Orientador: Anderson Carlos da Silva. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Associação Educativa Evangélica – UniEvangélica, Anápolis – GO, 2019. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/bitstream/aee/10718/1/TCC-%20Amanda.pdf>. Acesso em 17/03/2020.

SANTOS, Nathyelle Ferreira. **A importância da contabilidade gerencial e a atuação do contador no processo de tomada de decisão**. 2020. 14 f. Artigo – Ciências Contábeis, Rio de Janeiro – RJ. 2020. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/nathyelle_-_contabilidade_gerencial-convertido.pdf. Acesso em 10/03/2022.

SANTOS, Vanessa Melo. **A importância do controle interno na prevenção de erros e fraudes**. 2013. 32 f. Orientador: Prof. Ms. Ricardo Neves Borges. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade de Rio Verde – FESURV, Rio Verde – GO, 2013. Disponível em: <https://www.unirv.edu.br/imgs/TCC%20II%20VANESSA%20MELO%20SANTOS%20-%20PDF.pdf>. Acesso em 17/03/2022.